



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego, Nº 542, Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050

Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Licença Ambiental por Compromisso

6869/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/127075/64481>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental DIV/78655, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

33.12.02 - RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS PAVIMENTADAS

Empreendedor

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - 82916818000113

Endereço: Rua Domenico Sônego, nº 542, Santa Bárbara

CEP: 88804050

Município: CRICIÚMA/SC

Empreendimento

Município de Criciúma - Restauração e melhorias da Rodovia Otávio Dassoler - 82916818000113

Endereço: Rodovia Otávio Dassoler, nº SN, Linha Batista

CEP: 88812850

Município: CRICIÚMA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 664562.0, Y 6829358.0

Condições Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Projeto de Revitalização da Rodovia Otávio Dassoler.

Atividade: Código 33.12.02 – Restauração e melhorias de rodovias pavimentadas.

Localização: Rodovia Otávio Dassoler, bairros Imigrantes e Linha Batista, município de Criciúma/SC.

Extensão do empreendimento: aproximadamente 6,35 km.

2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO

O presente empreendimento consiste na revitalização da Rodovia Otávio Dassoler, localizada nos bairros Imigrantes e Linha Batista, no município de Criciúma/SC, abrangendo um trecho aproximado de 6,35 km de extensão.

A intervenção tem como objetivo restaurar as condições estruturais e funcionais da rodovia existente, por meio da recuperação do pavimento, execução de melhorias nos dispositivos de drenagem, recuperação de acostamentos, implantação da sinalização horizontal e vertical e demais adequações necessárias para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e durabilidade da infraestrutura existente.

As intervenções ocorrerão integralmente sobre a plataforma da rodovia existente, não caracterizando implantação de novo traçado rodoviário.

3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Município: Criciúma – SC.

Rodovia: Rodovia Otávio Dassoler.

Bairros: Imigrantes e Linha Batista.

Estaca inicial: PP = 0+000.

Estaca final: PF = 6+351,94.

Extensão: 6.351,94 metros.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O empreendimento está inserido na faixa de domínio da Rodovia Otávio Dassoler, infraestrutura viária já implantada e em operação, localizada em área previamente antropizada. Ao longo do trecho predominam usos diversificados do solo, incluindo ocupações residenciais, estabelecimentos comerciais e industriais, áreas agrícolas, lavouras, campos, remanescentes de vegetação secundária, capoeiras e fragmentos florestais nas margens da rodovia. Também são observados dispositivos de drenagem superficial, valas, bueiros, acessos consolidados às propriedades lindeiras e redes de infraestrutura urbana, caracterizando um corredor viário consolidado. As intervenções previstas ocorrerão integralmente sobre a infraestrutura existente, sem alteração do traçado da rodovia ou ampliação significativa da sua plataforma.

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na restauração e melhorias da Rodovia Otávio Dassoler, abrangendo aproximadamente 6.351,94 metros de extensão, nos bairros Imigrantes e Linha Batista, em Criciúma/SC. As intervenções compreendem a recuperação funcional e estrutural do pavimento existente, recomposição e adequação dos acostamentos, melhorias nos dispositivos de drenagem superficial e transversal, implantação e renovação da sinalização horizontal e vertical e instalação de dispositivos auxiliares de segurança viária. Os serviços serão executados sobre a plataforma da rodovia existente, visando restabelecer suas condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade, sem implantação de novo traçado ou abertura de novas vias.

6. ASPECTOS AMBIENTAIS DA EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução das obras poderão ocorrer impactos ambientais temporários, inerentes às atividades de engenharia, tais como emissão de poeira, geração de ruídos, movimentação de máquinas e equipamentos, geração de resíduos da construção civil e interferências pontuais no tráfego local. Tais impactos possuem caráter localizado e temporário, sendo passíveis de controle mediante adoção de boas práticas executivas,

manutenção adequada dos equipamentos, gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos gerados e implantação das medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, dos usuários da rodovia e das áreas adjacentes.

7. CONTROLES AMBIENTAIS

Durante a execução da obra serão adotadas medidas de controle ambiental destinadas à prevenção e mitigação dos impactos inerentes às atividades construtivas. As medidas de segurança compreenderão a implantação de sinalização temporária vertical e horizontal nas frentes de serviço, instalação de dispositivos de isolamento e proteção das áreas de obra, controle de acesso às áreas restritas, utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores e realização de treinamentos periódicos de segurança, além do planejamento das intervenções de forma a minimizar interferências ao tráfego e garantir a segurança dos usuários da rodovia. Quanto ao gerenciamento dos resíduos, os resíduos da construção civil e demais resíduos gerados durante a execução serão segregados conforme sua classificação, acondicionados temporariamente em locais apropriados e destinados a áreas ou empresas ambientalmente licenciadas, observando-se as normas vigentes e a adoção de medidas voltadas à minimização da geração de resíduos. Com relação ao controle de processos erosivos e de assoreamento, serão executados e mantidos os dispositivos de drenagem previstos em projeto, promovida a proteção temporária de superfícies expostas quando necessária, bem como o adequado gerenciamento dos materiais provenientes das atividades de escavação e terraplenagem, de modo a evitar o carreamento de sedimentos para áreas adjacentes e corpos hídricos. Para o controle das emissões atmosféricas, especialmente da poeira decorrente da movimentação de veículos e da execução dos serviços, serão adotadas medidas como a umidificação das áreas de circulação e frentes de trabalho, quando necessária, cobertura de cargas com materiais particulados, limpeza das vias de acesso e controle da velocidade dos veículos nas áreas não pavimentadas, visando reduzir a dispersão de partículas e minimizar os incômodos à população do entorno.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

CRICIÚMA, 06 de julho de 2026